

5 — Provas de Avaliação Científica:

a) As Provas de Avaliação Científica para a especialidade MED são prestadas perante um júri que as realiza e classifica, e que é constituído por três oficiais pertencentes ao quadro especial MED, nomeados pelo Comandante do Pessoal da Força Aérea, sob proposta do Diretor de Instrução da Força Aérea.

b) As provas são compostas por entrevista e avaliação curricular.

c) Os critérios principais de apreciação do currículo são:

(a) Relação da classificação de curso com a média de curso da respetiva faculdade;

(b) Experiência profissional relevante, manifestada pelas escolhas das valências optativas efetuadas, bem como algum trabalho médico de voluntariado efetuado durante ou após o ano comum;

(c) Trabalhos publicados em revistas ou similares, de reconhecido valor científico;

(d) Apresentação oral de trabalhos em congressos ou reuniões científicas de natureza similar;

(e) Presença em eventos científicos;

(f) Cursos de formação pós-graduada realizados por estabelecimentos de ensino superior ou instituições de formação médica.

d) As Provas de Avaliação Científica são classificadas numa escala de 0 a 200 pontos, sendo eliminados do concurso os candidatos que obtenham classificação inferior a 100 pontos.

ANEXO C

Nome _____
Número de processo de candidatura _____

	Sim	Não
É portador de alguma doença ou condição a necessitar de acompanhamento médico?		
Faz alguma medicação ou está sujeito a algum tratamento médico, medicamentoso, ou psicológico?		
Recorreu ao médico durante o último ano por motivos de doença?		
Teve alguma intercorrência médica, ou algum episódio de doença, durante o último ano?		
Teve algum acidente ou traumatismo (de qualquer natureza, desde que tenha havido consequências físicas) durante o último ano?		
Esteve de alguma forma incapacitado de cumprir as suas obrigações (escolares ou laborais — esteve de baixa ou de atestado médico) durante o último ano?		
Teve contacto com alguma pessoa com uma doença infecciosa durante o último ano?		
Se é do sexo feminino, poderá estar grávida?		

Lisboa, _____ de _____ de _____ (Data)

(Assinatura)

ANEXO D

Eu, _____, portador do bilhete de identidade/cartão do cidadão n.º _____, declaro, sob minha honra, que tenho condição física e psíquica para prestar provas físicas para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Regime de Contrato Especial da Força Aérea.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, passo a presente declaração que vai por mim assinada.

_____, _____ de _____ de 2017
310690018

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 7511/2017

Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves,

e no âmbito das alterações estratégicas e da nova dinâmica que a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) pretende implementar na sua estrutura operacional, que iniciou com a tomada de posse do novo Comandante Operacional Nacional e do 2.º Comandante Operacional Nacional, tendo por base uma avaliação estritamente operacional, no escrupuloso cumprimento da Lei, determino o seguinte:

1 — A cessação da comissão de serviço, em regime de substituição, do licenciado Carlos Manuel Almeida Guerra, no cargo de Adjunto Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro.

2 — O presente despacho produz efeitos a 22 de maio de 2017.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310691299

Despacho n.º 7512/2017

1 — Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, determino a cessação da função de Coordenador do Gabinete de Auditoria e Fiscalização, do Licenciado Ulisses Manuel Gonçalves Pinto.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de abril de 2017.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310693801

Despacho n.º 7513/2017

1 — Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Informática e Comunicações (DIC), prevista no artigo 15.º do Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de dezembro, republicado pelo Despacho n.º 1553/2015, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, e nos termos do da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, designo, em substituição, o Licenciado Ulisses Manuel Gonçalves Pinto, no cargo de Chefe da Divisão de Informática e Comunicações, da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2 — O Licenciado Ulisses Manuel Gonçalves Pinto detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições do Serviço, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 17 de abril de 2017.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

Síntese curricular

I — Dados pessoais

Nome: Ulisses Manuel Gonçalves Pinto

Data de Nascimento: 15 de agosto 1976

II — Formação académica

Pós-Graduação em Gestão da Emergência

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Organização Estratégica

III — Formação complementar mais relevante:

Cisco Certified Network Associate;

Servidores Windows;

Oracle SQL Developer;

Oracle PL/SQL Developer;

Oracle Application Express;

HTML, Java, JavaScript, Angular JS, Google Apps;

ArcGis Server;

Geodatabase Multiutilizadores;

NEC/Sepura — Radio Manager;

European Community Civil Protection Mechanism;

IV — Experiência profissional mais relevante:

2015/2016 — Coordenador dos Sistemas Informáticos de Emergência da CML no Departamento de Sistemas de Informação;

2007/2015 — Coordenador do Núcleo de Gestão dos Sistemas Informáticos e de Telecomunicações do Regimento de Sapadores Bombeiros;

1997/2007 — Bombeiro Sapador no Regimento de Sapadores Bombeiros.

310694085

Despacho n.º 7514/2017

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 6 do artigo 27.º, ambos do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional, e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, determino a cessação da designação, em substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Informática e Comunicações, da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais, da Direção Nacional de Recursos de Proteção Civil, da Autoridade Nacional de Proteção Civil, do Licenciado Paulo Jorge da Silva Machado.

2 — O presente despacho produz efeitos a 16 de abril de 2017.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310693729

Despacho n.º 7515/2017

1 — Considerando a estrutura orgânica flexível da Autoridade Nacional de Proteção Civil definida pelo Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de dezembro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 1553/2015, de 13 de janeiro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro.

2 — Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Gabinete de Auditoria e Fiscalização definido no artigo 22.º do referido despacho.

3 — Nos termos e ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2007, de 29 de março, mantido em vigor pela alínea *d*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, atribuo a função de Coordenador do Gabinete de Auditoria e Fiscalização ao licenciado Mário Rui Ribeiro Fernandes, que é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício das funções.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de abril de 2017.

30 de maio de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

310694166

Despacho n.º 7516/2017

Considerando a necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Organização e Recursos Humanos, prevista no artigo 12.º do Despacho n.º 14688/2014, de 25 de novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 4 de dezembro, republicado pelo Despacho n.º 1553/2015, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro, e nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º e do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, designo, em substituição, a Licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha, no cargo de Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

1 — A Licenciada Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha detém o perfil pretendido para prosseguir as atribuições do Serviço, sendo dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2017.

5 de junho de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Maria do Rosário Santos Silva Galheto Coxilha
Data de nascimento: 23 de maio de 1960

Formação Académica:

1.º Ciclo do Mestrado em MPA — Administração Pública — ISCTE Licenciatura em Antropologia — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Universidade Nova de Lisboa

Formação Complementar:

Participação em cursos, seminários, congressos, conferências e encontros técnicos e científicos realizados no país e no estrangeiro, nomeadamente nas áreas de gestão de recursos humanos, formação profissional, avaliação de desempenho de pessoas e organizações, indivíduos e organizações, relacionamento interpessoal, regime geral da função pública, legislação laboral, qualidade, modernização, reforma da administração pública e auditoria de recursos humanos.

Seminário de Alta Direção — INA (2005)

CADAP — Curso de Alta Direção em Administração Pública — ISCTE (2009 — 2010)

Percurso Profissional:

2002 — 2007 — Chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral — Ministério do Ambiente;

2007 — 2012 — Diretora de Serviços de Recursos Humanos, Modernização e Qualidade — Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

2012 — setembro 2014 — Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Qualidade — Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em regime de substituição;

2015 — 2017 — Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos — Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; 01/07/97 — Ingressou no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, integrando a carreira técnica superior;

30/01/86 — Iniciou funções públicas na Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa;

2008 — Designada perita nacional na área de recursos humanos, no âmbito da presidência Francesa do Conselho da União Europeia;

2007 — Designada para acompanhar, junto da DGAEP, a reestruturação do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

2004 — Designada pelo Ministro do Ambiente, para integrar o NAR (Núcleo de Acompanhamento da Reforma) do Ministério, junto do MARAP (Missão Para Acompanhamento da Reforma da Administração Pública);

2004 — Representante junto do Ministério das Finanças e da DGAP, no âmbito da implementação do SIADAP no Ministério do Ambiente;

2002 — 2012 — Designada Representante/Interlocutora do Ministério do Ambiente e sucessores, junto da DGAEP;

2002 — 2004 — Nomeada para acompanhar a Comissão Para a Igualdade e Para os Direitos das Mulheres;

2001 — 2002 — Representante do Ministério do Ambiente junto do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para a Administração Pública;

2001 — Representante do Ministério do Ambiente junto da DGAP, com vista à aplicação da reestruturação das carreiras não abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12;

2000 — Representante do Ministério do Ambiente junto da DGAP, com vista à elaboração do diploma para regulamentação da intercomunicabilidade de carreiras.

310691866

Despacho n.º 7517/2017

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro;

2 — Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das atribuições cometidas à ANPC, garantindo o prosseguimento do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC;

3 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional, Rui dos Santos Martins Esteves, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 21/2016, de 24 de maio, designo, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer funções de Adjunto Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro, o licenciado Alexandre José Mota Carvalho Penha;

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo, conforme síntese curricular publicada em anexo;

c) O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

5 de junho de 2017. — O Presidente, *Joaquim de Sousa Pereira Leitão*.